Dossiê da emenda Pix 202543820002

Plano de ação 09032025-084971 - gerado em 25/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 438 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Contabilidade do ente (SICONFI, até 08/2026): 55% das emendas Pix recebidas até 04/03/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Gerlen Diniz
Beneficiário	MUNICIPIO DE SENA MADUREIRA (AC)
Município / IBGE	Sena Madureira / 1200500
População (IBGE)	44170
Valor previsto	R$ 7.920.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 7.920.000,00
Valor repassado	R$ 7.920.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	Construção de unidades habitacionais populares em alvenaria, agrupadas em blocos geminados (02 casas por bloco), no município de Sena Madureira - Acre, a serem executadas com recursos oriundos de transferências especiais da União. A proposta visa atender à finalidade pública habitacional expressa na emenda parlamentar que destinou os recursos, por meio da ampliação do acesso à moradia digna para famílias de baixa renda do município de Sena Madureira. As unidades serão construídas em terreno público municipal, conforme projeto técnico e estudo preliminar. A ação busca reduzir o déficit habitacional local e mitigar os efeitos de vulnerabilidade social, conforme diretrizes do Plano Local de Habitação de Interesse Social. Metas Mensuráveis Referentes ao Valor Total do Plano de Trabalho Valor total do plano de trabalho: R$ 7.920.000,00. Meta física principal: Construção de 74 unidades habitacionais (em 37 blocos de 2 casas geminadas) ÁREA CONSRTUÍDA POR UNIDADE (02 CASAS): 83,72m2. Total 3.097m2. Quantidade de casas estimadas.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543820002 de Gerlen Diniz

2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2030-09-12

2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 7.920.000,00: 2025OB004118

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-10-07 - R$ 5.070.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de Empresa para PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE SENA MADUREIRA/AC, no município de Sena Madureira, referente ao Instrumento nº 942475/2023, firmado entre o Ministério da Defesa, através o Programa Calha Norte - PCN e Prefeitura Municipal Sena Madureira - AC.

Fornecedor: C. PINHEIRO LIMA CONSTRUTORA LTDA (05989042000110)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto declarado da emenda. O objeto da emenda trata de construção de 74 unidades habitacionais populares em alvenaria (R$ 7.920.000,00), enquanto o contrato trata de pavimentação em blocos intertravados, drenagem e calçadas em via urbana (R$ 5.070.000,00), vinculado a instrumento do Programa Calha Norte. Não há menção a habitação no documento. A diferença de objeto e de valor constitui indício que requer verificação adicional, não configurando, por si só, irregularidade. Confiança alta quanto à divergência de objeto, pois o documento não deve ser considerado evidência de uso do recurso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/04513362000137/2025/69

[pncp_contrato] 2026-07-01 - R$ 10.541.835,19 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução das obras de construção de 100 (cem) unidades habitacionais de padrão popular, térreas, no Município de Sena Madureira/AC, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais especificações técnicas, arquitetônicas e urbanísticas constantes dos anexos deste edital, oriundas das emendas parlamentares nº 202543820002; 202540780008 e 202543940001.

Fornecedor: AC CONSTRUTORA LTDA (23044736000167)

Análise: Indício de divergência: o documento tem o mesmo município e tipo de objeto (unidades habitacionais em Sena Madureira/AC), mas prevê 100 unidades térreas, enquanto a emenda declara 74 unidades em 37 blocos geminados. O valor do documento (R$ 10.541.835,19) também difere do valor repassado declarado (R$ 7.920.000,00). O documento cita as emendas 202543820002, 202540780008 e 202543940001, e a emenda analisada não é identificada nele, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que parte do recurso declarado esteja nele vinculada. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/04513362000137/2026/38

[pncp_contratacao] 2026-03-12 - R$ 10.541.835,19 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução das obras de construção de 100 (cem) unidades habitacionais de padrão popular,térreas,no Município de Sena Madureira/AC,conforme Projeto Básico,Memorial Descritivo,Planilha Orçamentária,Cronograma Físico-Financeiro e demais especificações técnicas,arquitetônicas e urbanísticas constantes dos anexos deste edital,oriundas das emendas parlamentares nº 202543820002; 202540780008...

Análise: Há semelhança de objeto (unidades habitacionais populares em Sena Madureira/AC), mas o documento prevê 100 unidades térreas e valor de R$ 10.541.835,19, enquanto a emenda declara 74 unidades em 37 blocos geminados e valor de R$ 7.920.000,00. O documento cita as emendas nº 202543820002 e 202540780008, mas não há no texto recebido confirmação de que alguma delas seja a emenda analisada. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular este documento ao uso do recurso da emenda; trata-se de um indício de divergência a ser verificado, sem caracterização de irregularidade. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/editais/04513362000137/2026/6

[pncp_contrato] 2025-09-23 - R$ 1.349.409,60 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa de engenharia para a construção de 30 casas populares com 02 quartos cada, em sistema construtivo misto de madeira e alvenaria, com fornecimento de materiais e mão-de- obra capacitada, equipamentos e demais elementos, necessários a execução da obra e na forma estabelecida em planilhas, descrito no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI; sendo estas destinadas a melhorias habitacionais para pessoas em situação de vulnerabilidade, promovendo melhoria na qualidade de vida e dignidade habitacional.

Fornecedor: CONSTRUTORA FREIRE LTDA (50433781000186)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. O documento descreve 30 casas populares em sistema misto de madeira e alvenaria, enquanto a emenda declara 74 unidades habitacionais em alvenaria (37 blocos geminados), com valor de R$ 7.920.000,00. O documento não menciona o município de Sena Madureira e o valor contratado (R$ 1.349.409,60) é bem inferior ao valor do plano de trabalho. A divergência de quantidade, sistema construtivo e valor é um indício que requer verificação adicional, mas não permite concluir a correspondência. Este documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/04513362000137/2025/63

[pncp_contratacao] 2025-09-23 - R$ 1.349.409,60 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa de engenharia para a construção de 30 casas populares com 02 quartos cada, em sistema construtivo misto de madeira e alvenaria, com fornecimento de materiais e mão-de- obra capacitada, equipamentos e demais elementos, necessários a execução da obra e na forma estabelecida em planilhas, descrito no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI; sendo estas destinadas a melhorias habitacionais para pessoas em situação de vulnerabilidade, promovendo melhoria na qualidade de vida e dignidade habitacional.

Análise: Há indício de divergência entre o documento e a emenda: o documento trata de 30 casas em sistema misto de madeira e alvenaria, com valor de R$ 1.349.409,60, enquanto a emenda declara 74 unidades em alvenaria, com valor de R$ 7.920.000,00, em Sena Madureira - Acre. O documento não menciona o município de Sena Madureira nem a emenda parlamentar. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular

este documento ao uso do recurso da emenda; confiança abaixo de 0,6, portanto não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/editais/04513362000137/2025/40

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84971/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84971/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84971/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543820002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.